

APH – ESCLARECIMENTO SOBRE A MATRIZ DA **PROVA 623**, DE HISTÓRIA A, RELATIVA AO EXAME FINAL NACIONAL, 2013/14

Este esclarecimento tem como objetivo principal tentar dar resposta a questões que nos têm sido colocadas por associados. Essas questões são, essencialmente, duas:

- *Será correto/está de acordo com o estabelecido incluir os conteúdos de dois anos letivos (posteriormente de três) no exame final nacional de história?*
- *Será correto/está de acordo com o estabelecido incluir nesta prova itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação)?*

A resposta é afirmativa relativamente às duas questões.

Quanto à **primeira questão**, desde 16/03 de 2001, data da entrada em vigor do Programa de História A para o 10º ano de escolaridade, e de 01/04 de 2002, data de entrada em vigor do Programa de História A para os 11º e 12º ano de escolaridade, que se pressupõe a inclusão, no exame final, dos conteúdos de aprofundamento, dos conceitos e das aprendizagens estruturantes dos três anos letivos que compõem o ensino secundário, como uma leitura atenta do programa indicia:

No curso de Ciências Sociais e Humanas o sistema prevê, no âmbito da avaliação sumativa externa, um exame final, no 12º ano. A prossecução dos objetivos da disciplina, sistematicamente visados ao longo dos três anos do Curso, propiciará aos alunos os instrumentos indispensáveis ao êxito nessa testagem final. De modo a auxiliar o professor a estabelecer as linhas de orientação relativamente às metas de avaliação externa, o Programa assinala os *conteúdos de aprofundamento*, os *conceitos* e as *aprendizagens* consideradas *estruturantes*¹.

Nesta passagem lê-se, claramente, que se os objetivos enunciados no Programa forem cumpridos de forma sistemática ao longo dos três anos do ensino secundário, os alunos estarão aptos a adquirir os instrumentos necessários para obterem êxito nessa testagem final. Tal implica, obviamente, que o professor

no estabelecimento de objetivos para cada unidade de ensino, não os encare numa perspetiva formalista que atomize os objetivos em torno de cada conteúdo e se traduza numa opção redutora que perca de vista a orientação geral da aprendizagem²

Para que este trabalho obtenha um balanço positivo final, é fundamental, como esta associação tem vindo a insistir há largos anos a esta parte, que se desenvolva, com os alunos, um trabalho sistemático de análise e crítica de fontes,

O trabalho de crítica das fontes, além de evidenciar a forma como se constrói um conhecimento que não se esgota na aquisição de conteúdos, terá ainda a vantagem de proporcionar a transferência de competências para outros domínios³.

A sustentar este trabalho encontra-se uma conceção de História que, cremos, é partilhada pela maioria dos nossos associados, ou seja, uma História que decorre

¹ Programa de História A, p. 15.

² Idem, ibidem.

³ Idem, p. 12.

de uma construção rigorosa, resultante da confrontação de hipóteses com os dados obtidos na pesquisa e na crítica exaustiva de fontes diversificadas, circunscritas num tempo e num espaço identificados. Esse conhecimento decorre, portanto, da compatibilização de um registo descritivo com uma dimensão problematizante e explicativa, já que é, inquestionavelmente, interpretação de mudanças. Perfila-se, assim, uma conceção de História abrangente das diversas manifestações da vida das sociedades humanas, sensível à interação entre o individual e o coletivo e à multiplicidade de fatores que, em diversos tempos e espaços, se tornaram condicionantes daquilo que hoje somos⁴.

Acrescentemos que o programa de História A, com todas as suas implicações, incluindo as relativas à avaliação, esteve em discussão pública anteriormente à sua entrada em vigor, tendo a APH, na altura, convidado os seus associados a participarem ativamente no debate.

A elaboração dos novos programas do Ensino Secundário foi o resultado de um processo participado, no qual a APH esteve diretamente envolvida. Em primeiro lugar, o DES (Departamento do Ensino Secundário) pediu à Direção da Associação sugestões para a composição das equipas que se encarregariam da elaboração dos programas. (...) Numa fase posterior, foi constituído um painel de acompanhamento dos novos programas com professores convidados pela Direção da Associação, todos eles com vasta experiência de lecionação no ensino secundário e oriundos de várias zonas do país. Este painel, que reuniu periodicamente com os autores dos programas, dando sugestões, emitindo pareceres, avaliando aspetos com os quais concordava, contou também com a presença da Direção da APH, numa primeira fase Luís Filipe Santos e Amélia Agra e posteriormente Helena Veríssimo⁵.

Também o peso atribuído à cotação (40 a 60 num total de 200 pontos), dos conteúdos de aprofundamento e dos conceitos estruturantes do 11º ano, na matriz apresentada pela tutela, nos parece correto.

Em síntese, desde a entrada em vigor deste programa de História A que se sabia/esperava que os conteúdos de aprofundamento, os conceitos e as aprendizagens estruturantes dos três anos letivos fossem objeto de avaliação externa final. O surpreendente não é tal estar a acontecer é, sim, não ter acontecido mais cedo, dado que estes programas se encontram em vigor há mais de dez anos.

Quanto à **segunda questão**, é nossa opinião que a introdução de itens de seleção (escolha múltipla, associação, ordenação), desde que estes estejam bem construídos, e tenham um peso relativamente diminuto no cômputo final, não prejudicam em nada uma avaliação que se quer o mais rigorosa possível. Acrescenta-se que História era, até à data, uma das poucas disciplinas que não os utilizava a nível de exames finais (mas não na prática letiva de muitos professores), o que enfraquece o argumento de que os alunos não estão devidamente preparados para responderem a questões deste tipo.

*Presidente da Direção APH
Miguel Barros*

⁴ Idem, p. 6.

⁵ In *Os novos programas de História do Ensino Secundário*, in Boletim (III série), nº 25-26, fevereiro-junho 2003.